

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
06/2021, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E A TOTVS S.A.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à Ceasaminas, conforme justificativas do DETIN na solicitação de contratação nº 017261;

CONSIDERANDO que o objeto está em pleno uso, sendo uma demanda importante da empresa, e que o fornecedor presta serviços de qualidade e cumpre o objeto contratado, não existindo até esta data nada que o desabone;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O prazo do contrato original **06/2021** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do seu vencimento (23/02/2023);

1.2 - O valor do contrato será reajustado pelo IPCA-E: **6,470020%**, passando o valor por hora a ser **R\$ 251,96** (duzentos e cinquenta e um e noventa e seis centavos) e o valor anual a ser **R\$ 125.980,65** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme justificativa do DETIN.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato 06/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 07 de dezembro 2022.

████████████████████
Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Diretor
CEASAMINAS

████████████████████
TOTVS S.A.

TESTEMUNHAS:

████████████████████
Luly Lima Rodrigues da Silva / CPF: ***.733.206-**

████████████████████
Leonardo Cabral Ferreira / CPF: ***-007.376-**

████████████████████
Fiscal do Contrato/CeasaMinas

